



Observatório
de Políticas Públicas
e Desenvolvimento

Relatório para Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara de Vereadores de Barra do Ribeiro

Protocolo Geral

PROJETO DE LEI

Nº 24/2017

Recebido	A Plenário	Aprovado	Remetido
<u>15 / 05 / 2017</u>	<u>18 / 05 / 2017</u>	<u>18 / 05 / 2017</u>	<u>19 / 05 / 2017</u>
		Resultado da Votação: <u>Unanimidade</u>	OF Nº 038/2017

Ementa:

"Altera a lei Nº 2.251 / 2014."

(Poa Olívio Vitorino Ongaratto)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

"Nossa terra, nossa gente, a mais bela e mais querida."

PROJETO DE LEI N° 24/2017

Altera a ementa e o Art. 1º da Lei Municipal n° 2.251/2014".

Art. 1º Fica alterada a Ementa da Lei 2.251/2014 passando a ter a seguinte redação:

"Dá nome de OLICIO VITORINO ONGARATTO a uma Rua do Distrito Douradilho neste Município e da outras providências".

Art. 2º Fica alterado o Art.1º da Lei n° 2.251/2014 passando a ter a seguinte redação

Art. 1º Fica denominado OLÍCIO VITORINO ONGARATTO uma rua localizada dentro do Núcleo Urbano do Distrito de Douradilho, iniciando perpendicularmente à Estrada Geral que vai ao município de Sertão Santana, seguindo em direção leste-oeste, rua esta onde esta localizada entre outras, a Igreja, o Posto de Saúde e a Escola Municipal.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Ribeiro, 15 de maio de 2017


ATHOS DO AMARAL MAICÁ
VEREADOR PROPONENTE


JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ
VEREADOR PROPONENTE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

"Nossa terra, nossa gente, a mais bela e mais querida."

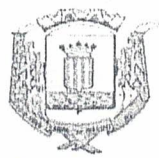
JUSTIFICATIVA:

Através deste projeto de lei, pretende-se regularizar a denominação da Rua referida no Projeto conforme solicitação da comunidade.

Câmara Municipal de Barra do Ribeiro, 15 de maio de 2017

ATHOS DO AMARAL MAICÁ
VEREADOR PROPONENTE

JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ
VEREADOR PROPONENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

LEI N.º 2.251 DE 29 DE MAIO DE 2014

DÁ NOME DE TRAVESSA OLICIO VITORINO ONGARATTO A UMA RUA DO DISTRITO DO DOURADILHO NESTE MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO GUIMARÃES MACHADO BONEBERG, Prefeito de Barra do Ribeiro no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de Travessa **OLICIO VITORINO ONGARATTO** uma rua localizada dentro do Núcleo Urbano do Distrito de Douradilho, iniciando perpendicularmente à Estrada Geral que vai ao município de Sertão Santana, seguindo em direção leste-oeste, rua esta onde esta localizada entre outras, a Igreja, o Posto de Saúde, e a Escola Municipal.

Art. 2.º O croqui de localização em anexo, passa a ser parte integrante desta Lei.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA DO RIBEIRO, em 29 de maio de

2014


SILVANA BONEBERG
Secretária da Administração


LUCIANO BONEBERG
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PUBLICADO nos termos
da Lei, de 29/05/14
a 30/06/14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Projeto de Lei Nº 24/2017.

Ementa: "**Altera Lei nº 2.251/2014**".

Presidente: Vereador Lucas Campos
Secretário: Vereador Claudir da Silva
Relator: Vereador Cirineu Luiz Iplinski

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO examinando o Projeto de Lei Nº 24/2017, considera que o mesmo apresenta condições de ir a Plenário, pois cumpre todos os requisitos legais para ser votado.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO RIBEIRO, em 18 de Maio de 2017.


Lucas Campos
Presidente


Claudir da Silva
Secretário


Cirineu Luiz Iplinski
Relator